



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3043/2022-GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Suspende a vigência do Provimento Conjunto nº 001/2022-CGJ, que altera o Provimento Conjunto nº 009/2019-CJRMB/CJCI.

A Desembargadora **Célia Regina de Lima Pinheiro**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência regimental atribuída à Presidência do Poder Judiciário do Estado do Pará, de superintender todo o serviço judiciário (art. 36, I, do Regimento Interno);

CONSIDERANDO os termos do Provimento Conjunto nº 001/2022-CGJ, de 17 de fevereiro de 2022, da Corregedoria Geral de justiça, que altera o Provimento Conjunto nº 009/2019-CJRMB/CJCI, que dispõe sobre normas gerais atinentes às Centrais de Mandados e dá outras providências;

CONSIDERANDO a absoluta impossibilidade de, no momento, colocar em prática as determinações contidas no Provimento nº 001/2022-CGJ, conforme aprofundado pelos setores técnicos do TJPA no bojo do expediente PA-MEM-2022/09945, sem a necessária estrutura para suportar às determinações do referido ato,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a vigência do Provimento Conjunto nº 001/2022-CGJ, de 17 de fevereiro de 2022, da Corregedoria Geral de Justiça, até que esteja implementada a estrutura física e de pessoal necessária para sua execução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de agosto de 2022.

Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargadora Presidente do TJPA

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7437/2022 - Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3137631.21709686-1969 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3137631.21709686-1969>
Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA *Data e hora: 22/08/2022 13:49



TJPAMEM202209945A

